

MANUAL DE FORMAÇÃO

CURSO: TÉCNICO (A) DE AÇÃO EDUCATIVA

TURMA: AE2/24

DISCIPLINA: EXPRESSÃO PLÁSTICA

UFCD: 9634- Respostas Sociais e Educativas para Crianças e Jovens
25 horas

Formadora: **Nancy Topa**
nancytopa@hotmail.com

Índice

1. Respostas sociais e educativas para crianças e jovens	
1. Intervenção precoce na infância	3
2. Ama	4
3. Creche familiar	5
4. Creche	5
5. Estabelecimento de educação pré-escolar	6
6. Centro de atividades de tempos livres	7
7. Centro de férias e lazer	8
8. Outras respostas	8
2. A criança e o jovem no contexto	10
3. Os profissionais	11
4. Referências bibliográficas	12

1. Respostas sociais e educativas para crianças e jovens¹

Um conjunto de respostas integradas de cuidados e apoio social para crianças e jovens, em regra, a partir dos 3 meses, com vista a apoiar as famílias e promover o desenvolvimento pessoal e social da criança num ambiente seguro e estimulante. Existem 7 tipos de respostas:

- Intervenção precoce na infância;
- Ama;
- Creche familiar;
- Creche;
- Estabelecimento de educação pré-escolar;
- Centro de atividades de tempos livres;
- Centro de férias e lazer.

O acesso a estes apoios depende, geralmente:

- Dos equipamentos e serviços estarem situados na zona da residência das famílias ou razoavelmente próximos;
- Das instituições do sector da Segurança Social terem capacidade para receber a criança ou o jovem.

1. Intervenção precoce na infância

Resposta que visa garantir condições de desenvolvimento das crianças com alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal e social e a sua participação nas atividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso de desenvolvimento.

Objetivos:

- Assegurar às crianças a proteção dos seus direitos e desenvolvimento das suas capacidades, através de ações de intervenção precoce na infância (IPI) em todo o território nacional;
- Detetar e sinalizar todas as crianças com risco de alterações ou alterações nas funções e estruturas do corpo ou risco grave de atraso de desenvolvimento;
- Intervir, após a deteção e sinalização daquelas situações, em função das necessidades do contexto familiar de cada criança elegível, de modo a prevenir ou reduzir os riscos de atraso no desenvolvimento;
- Apoiar as famílias no acesso a serviços e recursos dos sistemas da Segurança Social, da saúde e da educação;
- Envolver a comunidade através da criação de mecanismos articulados de suporte social.

2. Ama

Resposta social que consiste no exercício de catividade de ama, destinada a cuidar na sua residência de crianças até aos três anos de idade, ou até atingir a idade de ingresso no estabelecimento de educação pré-escolar, por tempo correspondente ao período de trabalho ou impedimento dos pais ou de quem exerce as responsabilidades parentais (família).

Objetivos:

- Proporcionar à criança um ambiente seguro e familiar;
- As condições adequadas ao seu desenvolvimento integral, num ambiente de segurança física e afetiva;
- Os cuidados adequados às suas necessidades e bem-estar;
- Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar da criança.

3. Creche familiar

Resposta social que consiste no exercício de atividade de ama quando desenvolvida no âmbito de uma instituição de enquadramento, destinada ao cuidado de crianças até aos três anos de idade, ou até atingirem a idade de ingresso no estabelecimento de educação pré-escolar, por tempo correspondente ao período de trabalho ou impedimento dos pais ou de quem exerce as responsabilidades parentais.

Objetivos:

Proporcionar à criança até aos três anos de idade, ou até atingir a idade de ingresso no estabelecimento de educação pré-escolar e em colaboração com a família:

- Ambiente familiar e seguro com intencionalidade pedagógica;
- Atendimento individual e personalizado, em função das necessidades de cada criança;
- As condições para o desenvolvimento integral da criança, num ambiente de segurança física e afetiva;
- Facilitar a conciliação da vida familiar e profissional do agregado familiar.

4. Creche

Resposta social de natureza socioeducativa, para acolher crianças até aos 3 anos de idade, durante o período de impedimento dos pais ou da pessoa que tenha a sua guarda de facto.

Objetivos:

- Proporcionar, através de um atendimento individualizado, o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças num clima de segurança afetiva e física;
- Colaborar com a família na partilha de cuidados e responsabilidades no desenvolvimento das crianças;
- Colaborar no despiste precoce de qualquer inadaptação ou deficiência assegurando o seu encaminhamento adequado.

5. Estabelecimento de educação pré-escolar

Resposta social orientada para o desenvolvimento de crianças com idades compreendidas entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico, proporcionando-lhes atividades educativas e atividades de apoio à família.

Objetivos:

- Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança e proporcionar-lhe condições de bem-estar e segurança;
- Estimular a curiosidade e o pensamento crítico;
- Despistar inaptações, deficiências e precocidades para melhor orientação e encaminhamento da criança;
- Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de colaboração com a comunidade;
- Apoiar a família através de fornecimento de refeições às crianças e de prolongamento de horários com atividades de animação socioeducativa.

6. Centro de atividades de tempos livres

Resposta social que proporciona atividades de lazer a crianças e jovens a partir dos 6 anos, nos períodos disponíveis das responsabilidades escolares, desenvolvendo-se através de diferentes modelos de intervenção, nomeadamente acompanhamento/inserção, prática de atividades específicas e multiatividades.

Objetivos:

- Criar um ambiente favorável ao desenvolvimento de cada criança ou jovem, de forma a ser capaz de se situar e expressar num clima de compreensão, respeito e aceitação de cada um;
- Colaborar na socialização de cada criança ou jovem, através da participação na vida em grupo;
- Favorecer a relação entre família, escola, comunidade e estável, com vista a uma valorização, aproveitamento e rentabilização de todos os recursos do meio;
- Proporcionar atividades integradas num projeto de animação sociocultural, em que as crianças possam escolher e participar voluntariamente, tendo em conta as características dos grupos e como base o maior respeito pela pessoa;
- Melhorar a situação social e educativa e a qualidade de vida das crianças;
- Potenciar a interação e a integração social das crianças com deficiência, em risco e em exclusão social e familiar.

Características das atividades integradas nos modelos de intervenção referidos:

- Acompanhamento/inserção: atividades de animação de rua e atividades de porta aberta;
- Prática de atividades específicas: desporto, biblioteca, ludotecas, ateliers de expressão, cineclubes, clubes de fotografia e quintas pedagógicas.

7. Centro de férias e lazer

Resposta social destinada a todas as faixas etárias da população e à família na sua globalidade para satisfação de necessidades de lazer e de quebra da rotina, essencial ao equilíbrio físico, psicológico e social dos seus utilizadores.

Objetivos:

Proporcionar:

- Estadias fora da sua rotina de vida;
- Contactos com comunidades e espaços diferentes;
- Vivências em grupo, como formas de integração social;
- Promoção do desenvolvimento do espírito de interajuda;
- Fomento da capacidade criadora e do espírito de iniciativa.

8. Outras respostas

Respostas específicas para crianças e jovens com deficiência:

- Intervenção Precoce: resposta desenvolvida através de um serviço que promove o apoio integrado, centrado na criança e na família mediante ações de natureza preventiva e habilitativa, designadamente do âmbito da educação, da saúde e da Ação social. Para crianças até aos 6 anos de idade, especialmente dos 0 aos 3 anos, com deficiência ou em risco de atraso grave de desenvolvimento;
- Lar de Apoio: resposta social desenvolvida em equipamento, destinada a acolher crianças e jovens com necessidades educativas especiais que necessitem de frequentar estruturas de apoio específico situadas longe do local da sua residência habitual ou que, por comprovadas necessidades familiares, precisem, temporariamente, de resposta substitutiva da família. Para crianças e jovens

com deficiência com idades compreendidas entre os 6 e os 16/18 anos que necessitem, temporariamente de resposta substitutiva da família;

- Transporte de Pessoas com Deficiência: resposta social desenvolvida através de um serviço de natureza coletiva de apoio a crianças, jovens e adultos com deficiência, que assegura o transporte e acompanhamento personalizado.

Respostas específicas para crianças e jovens em situação de perigo:

- Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental: resposta social desenvolvida através de um serviço, vocacionada para o estudo e prevenção de situações de risco social e para o apoio a crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias, concretizado na sua comunidade, através de equipas multidisciplinares. Para crianças e jovens em situação de perigo e suas famílias;
- Equipa de Rua de Apoio a Crianças e Jovens: resposta social desenvolvida através de um serviço, destinada ao apoio a crianças e jovens em situação de perigo, desinseridas a nível sociofamiliar e que subsistem pela via de comportamentos desviantes. Para crianças e jovens em rutura familiar, social e em risco, sem qualquer contexto de apoio institucional e suas famílias;
- Acolhimento Familiar para Crianças e Jovens: resposta social desenvolvida através de um serviço, que consiste na atribuição da confiança da criança ou do jovem a uma família ou a uma pessoa singular, habilitadas para o efeito, tecnicamente enquadradas, decorrente da aplicação da medida de promoção e proteção, visando a sua integração em meio familiar. Para crianças e jovens, de ambos os sexos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e proteção assim o determine;
- Centro de Acolhimento Temporário: resposta social desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento urgente e temporário de crianças e

jovens em perigo, de duração inferior a seis meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção. Para crianças e jovens de ambos os sexos até aos 18 anos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e proteção determine um acolhimento de duração inferior a seis meses;

- Lar de Infância e Juventude: resposta social desenvolvida em equipamento, destinada ao acolhimento de crianças e jovens em situação de perigo, de duração superior a 6 meses, com base na aplicação de medida de promoção e proteção. Para crianças e jovens de ambos os sexos, até aos 18 anos, em situação de perigo, cuja medida de promoção e proteção assim o determine;
- Apartamento de Autonomização: resposta social desenvolvida em equipamento (apartamento inserido na comunidade local), destinada a apoiar a transição para a vida adulta de jovens que possuem competências pessoais específicas, através da dinamização de serviços que articulem e potenciem recursos existentes nos espaços territoriais. Para jovens de idade superior a 15 anos com medida de promoção e proteção definida.

2. A criança e o jovem no contexto

É importante que a criança e o jovem adquiram rotinas saudáveis ao nível do sono, da alimentação, da atividade física e do tempo para estar com a família.

O tempo livre é fundamental para o desenvolvimento da criança. Um tempo que não seja determinado pelas obrigações escolares, ocupado livremente onde não haja obrigação de realizar uma determinada tarefa. As crianças precisam de tempo, espaço e liberdade para brincar e para não fazer nada. Tal como precisam de ar para respirar. Isto significa reconhecer o direito de “não fazer nada”. No tempo livre terão a oportunidade de explorar o seu mundo interior e exterior. As crianças não devem ficar demasiado ocupadas com atividades estruturadas ou entretenimento tecnológico (ex. jogos de vídeo).

O tempo de lazer do jovem é um espaço temporal privilegiado para as atividades de desporto e socialização. Através de atividades que estejam em sintonia com os interesses e motivações de cada um, é possível desenvolver competências e fortalecer aprendizagens adquiridas em contextos formais.

3. Os profissionais

O cuidador informal é a pessoa que presta cuidados e assistência a outros, sem qualquer remuneração. Por norma, o cuidador informal é um familiar, amigo ou vizinho, que voluntariamente se disponibiliza para prestar esses cuidados. Tratam-se de pessoas sem formação profissional específica que acabam por auxiliar as pessoas que sofrem de uma incapacidade, parcial ou total, nos seus cuidados quotidianos.

O cuidador formal presta cuidados de saúde ou serviços sociais para outros, em função da sua profissão. Geralmente, os cuidadores formais recebem compensação financeira pelos seus serviços.

4. Referências bibliográficas

Chichorro, Ana Maria (coordenação) (2006), Respostas Sociais – Nomenclaturas/Conceitos, Lisboa, Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança.